



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

LEI Nº 5.278, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Institui a Semana de Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher no Calendário Escolar de Ubá e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher no calendário escolar de Ubá, a ser celebrada na última semana de novembro de cada ano.

Art. 2º Durante essa semana, as escolas da rede pública e privada do Município de Ubá poderão promover atividades de conscientização, educação e prevenção sobre a violência contra a mulher, incluindo palestras, oficinas, debates, exposições e outras iniciativas que visem ao fortalecimento dos direitos das mulheres.

Art. 3º A Semana de Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher tem os seguintes objetivos:

I – Conscientização: Sensibilizar alunos, professores e a comunidade sobre a gravidade da violência contra a mulher, como a física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

II – Prevenção: Capacitar os jovens a reconhecerem comportamentos abusivos e a compreenderem os direitos da mulher, estimulando a formação de uma cultura de respeito e igualdade desde cedo.

III – Importância da Mulher: Promover a importância da mulher na sociedade, proporcionando espaços de diálogo e expressão que fortaleçam sua autonomia e segurança.


IV – Engajamento Comunitário: Incentivar a participação de famílias e da comunidade nas discussões sobre violência contra a mulher, criando um ambiente de apoio e prevenção.

V – Formação de Cidadãos Críticos: Contribuir para a formação de cidadãos críticos e conscientes, que atuarão na defesa dos direitos da mulher e na luta contra todas as formas de discriminação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ubá/MG, 02 de abril de 2025.


JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 03/04/2025